

Guia do Formulário de Candidatura
Anexo I – ao Regulamento Específico do

PROJECTO “DIREITOS HUMANOS – IGUALDADE DE DIREITOS”

AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DE NOVAS OPORTUNIDADES NA COMUNIDADE”

FUNDO PARA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM PORTUGAL – COMPONENTE DE INTERVENÇÃO SOCIAL

MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (2004-2009)

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

ÍNDICE

Parte I – Introdução Geral ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

O Mecanismo Financeiro	3
Prioridades	3
Os Estados Beneficiários Desempenham o Papel Principal	4
O Mecanismo em Portugal	4
Meios Financeiros	4

Parte II – Guia do Formulário de Candidatura

Sugestões	5
Formulário de candidatura	5
Entrega de candidaturas	5
<i>Documentos necessários</i>	6
<i>Lista de verificação para a entrega de candidatura</i>	6
	6
“Applicant” – Parte I. A ser preenchido pela entidade	6
<i>Título da Operação</i>	6
<i>Estado Beneficiário</i>	6
<i>Principal Sector da Operação</i>	6
<i>Sumário</i>	6
1. Entidade	6
1.1. Nome e contactos	6
1.2. Descrição da entidade	7
1.3. Fonte de informação sobre a disponibilidade dos fundos	7
2. Tipo de candidatura	7
3. Projectos individuais	7
4. Descrição do projecto	7
4.1. Antecedentes e justificação	7
4.2. Cronograma de actividades	7
4.3. Objectivos e indicadores	7
4.4. Gestão	7
5. Orçamento e recursos financeiros	8
5.1. Parâmetros-chave do projecto	8
5.2. Despesas	8
5.3. Despesas em espécie	8
5.4. Benefícios adicionais	8
5.5. Projectos geradores de receitas	8
6. Questões jurídicas relevantes	8
6.1. Adequação à legislação da UE	8
6.2. Implementação da legislação da UE	8
6.3. Adequação com as estratégias governamentais a nível nacional, regional ou local	8
6.4. Disputas ou procedimentos legais	8
6.5. Certificados e autorizações	9
7. Publicidade	9
8. Riscos e gestão do risco	9
9. Questões transversais	9
10. Relações Bilaterais	9
11. Documentos de apoio	9
12. Assinatura	9

Parte I

Introdução Geral ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

O Mecanismo Financeiro

O presente Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEE) foi criado a 1 de Maio de 2004 – data em que a União Europeia e o EEE foram alargados a mais 10 países: Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia – visando contribuir para o nivelamento económico destes novos países aderentes, bem como da Grécia, Espanha e Portugal, os três países da UE-15 que já beneficiam deste fundo. É também objectivo deste mecanismo fortalecer as relações bilaterais com os Estados beneficiários.

Os agora 27 Estados Membros da União Europeia e os 3 países não membros – Islândia, Liechtenstein e Noruega – partilham do mesmo mercado interno, caracterizado pela livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas. Para apoiar a coesão social e económica surgiu neste espaço comum o Mecanismo Financeiro Norueguês, financiado exclusivamente pela Noruega, assim como o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, por iniciativa da Islândia, Liechtenstein e Noruega, do qual Portugal é beneficiário.

O Mecanismo Financeiro Norueguês abrange os dez novos membros do Espaço Económico Europeu enquanto o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu abrange os dez novos membros e, ainda, Portugal, Espanha e Grécia.

Distribuição dos Fundos (dados de 2005)

<i>Estado Beneficiário</i>	<i>Mecanismo Financeiro EEE</i>	<i>Mecanismo Financeiro Norueguês</i>	<i>Total</i>
Chipre	1,260,000	3,402,000	4,662,000
República Checa	48,540,000	62,370,000	110,910,000
Estónia	10,080,000	22,680,000	32,760,000
Grécia	34,260,000	0	34,260,000
Hungria	60,780,000	74,277,000	135,057,000
Letónia	19,740,000	34,020,000	53,760,000
Lituânia	27,000,000	40,257,000	67,257,000
Malta	1,920,000	1,701,000	3,621,000
Polónia	280,800,000	277,830,000	558,630,000
Portugal	31,320,000	0	31,320,000
Eslováquia	32,340,000	37,989,000	70,329,000
Eslovénia	6,120,000	12,474,000	18,594,000
Espanha	45,840,000	0	45,840,000

Prioridades

No total os mecanismos financeiros disponibilizam € 1.17 biliões no período 2004-2009 para apoiar projectos numa vasta gama de áreas prioritárias:

Áreas Prioritárias de Intervenção

1. Conservação do Património Cultural. (EEE)
2. Protecção Ambiental. (EEE)
3. Desenvolvimento Sustentável. (EEE)
4. Desenvolvimento de Recursos Humanos. (EEE)
5. Saúde e Cuidados à Infância. (EEE)
6. Acquis Communautaire (NFM)
7. Cross-border activities (NFM)
8. Shengen Acquis (NFM)

Em geral, o apoio à investigação académica pode também ser incluído no âmbito da área prioritária do mecanismo desde que baseada nos sectores prioritários acima descritos.

Os Estados Beneficiários Desempenham o Papel Principal

O acordo do EEE (Protocolo 38a) determinou as áreas prioritárias susceptíveis de apoio. Neste quadro, foram estabelecidos acordos mais pormenorizados entre a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, e o estado beneficiário. Os estados beneficiários estabeleceram pontos de contacto para o mecanismo, designados como Ponto Focal Nacional. Estes são responsáveis por implementar os fundos oriundos do mecanismo financeiro.

O Mecanismo em Portugal

O Mecanismo Financeiro do EEE (2004-2009) disponibilizou um total de € 31.320 milhões para projectos em Portugal. É o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR) que gere o mecanismo em Portugal. O Ministério (MAOTDR) estabeleceu uma unidade gestora para o mecanismo a operar nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

Meios Financeiros

O planeamento de afectação dos fundos disponíveis aos diversos tipos de assistência previsto no Memorando de Entendimento e anexos subsequentes, assinado a 3 de Fevereiro de 2005 entre Portugal e os representantes dos três Estados EFTA referidos para implementação do Mecanismo Financeiro, é o seguinte:

Planeamento de Afectação Financeira	Montante (Euros)
Custos de Gestão e Avaliação (retidos no FMO)	2.192.400
Assistência Técnica	783.000
Fundo para ONG	2.038.932
Fundo para Bolsas	291.276
Fundo para Projectos Individuais	17.476.560
Áreas Críticas Urbanas	8.537.832
Total	31.320.000

O Memorando de Entendimento incluiu um **Fundo para as Organizações Não Governamentais**, a ser concedido na forma de subvenção conjunta (*block grant*). Este Fundo ONG foi posteriormente subdividido em duas componentes, uma componente A – Ambiental e uma componente B – Social, cada uma delas a ser gerida por uma Entidade Intermediária com competências reconhecidas na área de intervenção respectiva. O montante do Fundo atribuído a cada uma das componentes é de € 1 019 466 (50% do total do Fundo ONG). A **Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)** foi seleccionada pelo Mecanismo Financeiro do EEE como Entidade Intermediária de Gestão do Fundo ONG – Componente de Intervenção Social, em Portugal (2004-2009).

O Fundo ONG constitui uma modalidade de apoio complementar à apresentação de pequenos projectos por Organizações Não Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos que actuem nos sectores prioritários definidos no Memorando de Entendimento, assim como ao reforço da sociedade civil e à capacitação institucional das próprias ONG individualmente consideradas.

Mais informações sobre do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu em www.eeagrants.org e sobre as actividades desenvolvidas em Portugal no sítio da Unidade Nacional de Gestão www.eeagrants.org.pt.

Parte II

Guia do Formulário de Candidatura

Este guia de preenchimento do formulário de candidatura ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu fornece informações sobre o processo de candidatura ao Projecto **“Direitos Humanos – Igualdade de Direitos. As Organizações Não Governamentais pela promoção da cidadania e de novas oportunidades na Comunidade”**, bem como sobre os campos de preenchimento do *formulário (Versão 3)* e constitui o *Anexo I* ao Regulamento Específico do referido Projecto.

Este documento em português representa apenas uma versão curta do Guia de Preenchimento do Formulário de Candidatura e **não dispensa a leitura do texto integral**, que está disponível em inglês nos sítios do Mecanismo Financeiro já referidos.

O Projecto **“Direitos Humanos – Igualdade de Direitos”** visa especialmente promover a cidadania activa e aumentar o impacto das organizações da sociedade civil na comunidade, através do financiamento de pequenos projectos desenvolvidos por Organizações Não Governamentais (isoladamente ou em parceria), em três sectores prioritários: Promoção dos Direitos Humanos e Reforço da Cidadania; Participação Social e Cívica das Pessoas Jovens na Comunidade; Empreendedorismo e Empregabilidade de pessoas pertencentes a grupos socialmente vulneráveis.

As candidaturas, no formulário indicado, e em Português, devem ser preenchidas em formato electrónico. A apresentação das candidaturas deve ser feita através da entrega, nos termos do Aviso de Abertura, de dois exemplares impressos, marcados respectivamente com as palavras **“Original”** e **“Cópia”**, acompanhados de um resumo do projecto em inglês. É recomendável incluir, com a entrega da candidatura, um CD com a gravação do formulário preenchido e de toda a documentação adicional requerida.

Sugestões

- Leia atentamente os termos do **Aviso de Abertura** para apresentação de candidaturas e o **Regulamento Específico do Projecto** assim como os principais documentos disponíveis em www.cig.gov.pt e www.eeagrants.org para ter a certeza de que o seu projecto é elegível para financiamento.
- Indique claramente quais são os objectivos do projecto: o que é, quando, porquê e como.
- Justifique a necessidade do projecto e explique como o projecto pode responder a essa necessidade.
- Baseie o orçamento em projectos similares e outra documentação relevante, para que possa justificar os custos do projecto.
- Certifique-se que o formulário está completamente preenchido e verifique a pertinência das informações.
- Utilize uma linguagem simples e evite fazer uso de termos técnicos.
- Prepare a proposta meticulosamente e entregue-a somente quando estiver preparada para se candidatar a financiamento.
- Entre em contacto com a Entidade Intermediária de Gestão, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) se precisar de mais informações. Os contactos estão disponíveis em www.cig.gov.pt.

Formulário de candidatura

O formulário está em formato electrónico e é compatível com as versões do Microsoft Excel 97 e seguintes. O formulário não pode ser alterado, excepto os campos de preenchimento, que estão em azul claro. Para evitar perda de informações na impressão, é necessário que não ultrapasse o espaço dos campos de preenchimento. Não se esqueça de guardar o ficheiro regularmente. Caso surjam problemas ou mensagens de erro, entre em contacto com a Entidade Intermediária de Gestão.

Entrega das candidaturas

A entrega de candidaturas deverá respeitar os termos e prazos estabelecidos no **Aviso Público** para a apresentação de projectos ao Fundo ONG – Componente de Intervenção Social, no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu em Portugal. Só serão aceites candidaturas enviadas através da Entidade Intermediária de Gestão.

Documentos necessários

- Formulário de candidatura preenchido
- Documentação de apoio exigida nos termos do Aviso de Abertura e *Capítulo IV* do Regulamento Específico.

Lista de verificação para a entrega da candidatura

Verifique que o seu projecto cumpre os requisitos na lista que se segue, antes de entregar a sua candidatura à Entidade Intermediária de Gestão:

- Foi utilizado o formato modelo do formulário de candidatura *Versão 3* disponível www.cig.gov.pt e não foi feita nenhuma alteração ao texto do formulário (campos protegidos);
- As cópias em formato electrónico e impresso são idênticas e incluem todos os documentos de apoio requeridos (**incluindo a respectiva gravação em CD**). É importante observar que só serão aceites versões electrónicas de documentos em formato de Word, Excel e PDF;
- Todos os dados financeiros estão em euros;
- Todas as entradas nos quadros que contém informações financeiras e numéricas não têm decimais, não têm ligações a outros ficheiros nem resultam de operações e estão correctas;
- A cópia impressa com a marca "Original" está devidamente assinada e datada;
- Todos os documentos de apoio estão anexados e numerados.

"Applicant" – Parte I. A ser preenchido pela entidade

Título da operação - O título do projecto deverá ser descritivo, prático e curto. O título poderá fazer referência a aspectos geográficos, objectivos, duração, etc.

Estado Beneficiário - Seleccione o nome do Estado Beneficiário

Principal Sector da Operação - Seleccione o sector (sempre a opção "human resource development")

Sumário - Faça um sumário breve das informações contidas neste formulário (máximo 1 página). Caso a entidade considere insuficiente o espaço poderá anexar documento mais desenvolvido.

1. Candidato

1.1 Nome e contactos

Forneça o nome completo e a morada postal da entidade. Inclua o endereço para contacto se este for diferente da morada postal.

É necessário que a entidade seja uma organização legalmente constituída em Portugal. Forneça as informações de contacto de uma pessoa com quem se possa discutir a candidatura. É obrigatório o fornecimento do e-mail da entidade, uma vez que a maior parte da correspondência se fará por via electrónica.

A proposta terá que ser assinada por um representante legal da Entidade. Não é necessário que o/a assinante e a pessoa de contacto sejam a mesma pessoa.

1.2. Descrição da entidade

Faça uma descrição concisa da entidade.

A descrição deverá abranger os seguintes temas:

- Um breve resumo da história da organização;
- As principais actividades;
- Gestão e recursos (inclusive financiamento);
- Experiência na gestão de operações similares.

Inclua o relatório de actividades do ano anterior, demonstrações financeiras, etc. conforme referido no Capítulo IV do Regulamento Específico.

A Entidade Intermediária de Gestão fará os controlos essenciais para verificar a elegibilidade do candidato (contas, situação fiscal e legal, etc.). Inclua os documentos que possam ser necessários para este fim.

1.3. Fonte de informação sobre a disponibilidade dos fundos

Selecione a fonte de informação através da qual teve conhecimento da possibilidade de se candidatar ao Mecanismo.

2. Tipo de candidatura

Só são aceites candidaturas em formato de projecto final pelo que deve seleccionar a opção "complete application" do menu. O projecto final deverá incluir todas as informações que sejam relevantes para o processo de decisão por parte da Entidade Intermediária de Gestão.

3. Projectos individuais

Um projecto individual consiste num conjunto de operações economicamente indissociáveis, com uma função técnica precisa e com objectivos claramente definidos. Todos os elementos do projecto individual deverão ser claramente identificadas para fins de avaliação

4. Descrição do projecto

4.1. Antecedentes e justificação

Explique o ponto de partida do projecto e a razão da elaboração do mesmo. Deverá ser anexada uma pequena avaliação diagnóstica do projecto

4.2. Cronograma de Actividades

Indique o mês e ano de começo do projecto e o número total de meses para desenvolvimento do projecto.

Faça uma descrição objectiva de cada uma das actividades do projecto, o seu início, a sua duração em meses, e o seu custo. A soma de todas as actividades (total expense em Euros) terá que ser igual à rubrica equivalente do quadro 5.3 – *Eligible expense funding*.

4.3. Objectivos e indicadores

O quadro do formulário de candidatura deverá incluir três níveis de objectivos: **Resultados**, **Propósito** e **Objectivo Global**.

Os **Resultados** são os produtos directos de um projecto, tal como metros quadrados de prédios renovados, quantidade de vagas de formação criadas, número de consultas realizadas referentes a empresas, etc. O **Propósito** (ou objectivo específico) é o fim em vista do projecto, tal como negócios emergentes, redução da poluição, acréscimo de receitas de visitantes, criação bruta de emprego, etc. O **Objectivo Global** é a consequência do projecto que ultrapassa os efeitos imediatos nos/as seus/suas beneficiários/as directos/as.

4.4. Gestão

Descreva as estruturas de coordenação e gestão do projecto no que se refere aos procedimentos, áreas de responsabilidade e estrutura. Na descrição deverá ainda incluir uma breve explicação dos esquemas de gestão financeira, incluindo os de auditoria, monitorização e elaboração de relatórios.

Indique se a candidatura inclui parcerias. Se este for o caso, forneça os nomes e os contactos dos/as parceiros/as em questão. O/A parceiro/a responsável pelo projecto será o/a coordenador/a da parceria. É necessário que a entidade coordenadora seja uma organização legalmente constituída em Portugal.

5. Orçamento e recursos financeiros

5.1. Parâmetros-chave do projecto

Toda a informação financeira deverá ser efectuada em Euros.

Indique o valor total solicitado e se necessita de um adiantamento (em caso afirmativo, justifique).

Caso as células fiquem com cor vermelha, significa que existem discrepâncias entre os campos.

5.2. Despesas

É obrigatório anexar ao formulário de candidatura um orçamento detalhado, anualizado.

Indique quais os **custos de gestão** e, nas quatro linhas seguintes, escolha as rubricas adequadas de entre as seguintes: **remunerações, serviços, despesas de funcionamento, equipamento e publicidade**. Nas linhas 6 a 9 pode inscrever rubricas não previstas (vide texto integral).

5.3. Despesas em espécie

Indique, conforme o caso, as despesas em espécie públicas e/ou não públicas e indique o total de despesas não elegíveis (servem para obter a dimensão total do projecto).

Para mais informação sobre despesas em espécie e elegibilidade de despesas, consultar o **Regulamento Específico do Projecto** e o documento *Detailed Eligibility Provisions – expenditures*.

5.4. Benefícios adicionais

Selecione a frase que melhor se adapta ao caso da sua candidatura.

Se considerar que o projecto poderá ser realizado de uma forma reduzida sem o subsídio, terá que demonstrar até que ponto a falta do subsídio limitará o projecto. Se considerar que o projecto poderá continuar sem o subsídio, mas com um prazo de finalização prolongado, terá que demonstrar qual será o impacto do prolongamento para o êxito do projecto. Se considerar que o projecto poderá continuar sem o subsídio, terá que explicar de que forma o subsídio teria beneficiado o projecto.

5.5. Projectos geradores de receita

Escolha a opção que se aplica.

Se foi a opção sim, preencha o quadro dos rendimentos associados ao projecto.

6. Questões jurídicas relevantes

6.1. Adequação à legislação da UE

(Não aplicável)

6.2. Implementação da legislação da UE

(Não aplicável)

6.3. Adequação com as estratégias governamentais a nível nacional, regional ou local

Demonstre como o projecto cumpre, e em que medida, determinada estratégia governamental.

6.4. Disputas ou procedimentos legais

Declarar se a implementação do projecto está dependente do resultado, positivo ou negativo, de uma qualquer disputa legal. O termo "legal challenges or procedures" deve ser entendido no sentido de incluir quaisquer disputas legais não resolvidas, mesmo no caso em que não tenha sido iniciado qualquer processo formal. Em caso afirmativo, forneça os detalhes relevantes.

6.5. Certificados e autorizações

É obrigatório fazer uma lista de todos os certificados ou autorizações a nível local ou nacional que sejam necessários anteriormente ou durante a realização do projecto.

7. Publicidade

Deverá incluir um plano de informação e publicidade na candidatura. Para além do **Regulamento Específico** pode consultar o documento *Publicity Guidelines* em www.ciq.gov.pt ou nos sítios do Mecanismo Financeiro.

8. Riscos e gestão do risco

De um modo geral, qualquer projecto está associado a riscos que terão que ser geridos correctamente. Os riscos poderão estar relacionados com as fontes dos financiamentos, autorizações, questões de aprovisionamento, etc., e podem ter carácter técnico, financeiro, jurídico ou administrativo.

Deverá fazer uma análise para identificar quais são os riscos e os índices de probabilidade e de impacto.

Deve apresentar o plano de gestão dos riscos, caso seja aplicável.

9. Questões transversais

As questões transversais são questões que tocam vários aspectos das actividades e que são relevantes para todos os sectores. Estas questões são importantes para a qualidade da candidatura.

A entidade deverá considerar as questões transversais no momento do pedido de financiamento. A candidatura deverá conter informações sobre as questões transversais pertinentes ao projecto.

As questões transversais são o Desenvolvimento Sustentável, a Igualdade de Género e a Boa Governação (caso aplicáveis).

10. Relações Bilaterais

Caso aplicável, deverá ser mencionado o contributo do projecto para o fortalecimento das relações bilaterais entre os Estados EEA-EFTA e o Estado beneficiário – durante a sua implementação e como resultado do mesmo.

11. Documentos de apoio

Os documentos adicionais deverão ser identificados, numerados e listados. A versão electrónica de cada documento de apoio deverá ser gravada em CD com um nome de ficheiro facilmente identificável como tal. O conjunto completo dos formulários **Versão 3** em suporte de papel e o CD, com estes e os documentos de apoio gravados deve ser entregue, acompanhado de ofício, no momento de apresentação da candidatura.

12. Assinatura

A candidatura terá que ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada da organização que se candidata. É obrigatório que a assinatura seja original. Não se aceitam carimbos, assinatura em nome de outras pessoas ou fotocópias.